



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX – (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO N.º 246/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERRATA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), com o objetivo de instituir a Escola do Legislativo do município no âmbito da Câmara Municipal de Registro, de acordo com a Resolução nº 038/2019 para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**ficha 27**), no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais);

ARTIGO 2º- O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Itens de a) a f): 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos (diversas fixas), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

- g) 01.01.00.01.031.0001.2005 – Propaganda e Publicidade da Câmara Municipal – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica “(**ficha 28**)”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Onde está grafado (ficha 28) entenda-se como sendo o correto:

- g) 01.01.00.01.031.0001.2005 – Propaganda e Publicidade da Câmara Municipal – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica “(**ficha 29**)”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA” 29 DE ABRIL DE 2020.


EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
PRESIDENTE


FABIO CARDOSO JUNIOR
1º SECRETÁRIO


RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º SECRETÁRIO